

— ~~PORTARIA SES Nº 500/2017.~~

(Revogada pela Portaria SES Nº 645/2020)

~~O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Estadual e considerando o que estabelece a Portaria SES/RS nº 401/2016, publicada no Diário Oficial do Estado de 25 de novembro de 2016 e:~~

~~— Considerando a necessidade de manter o controle e a fiscalização dos contratos desta SES;~~

~~— Considerando a necessidade de permanente atualização:~~

RESOLVE:

~~Art. 1º - Alterar o constante no artigo 1º da Portaria 358/2017, publicada no DOE em 18 de julho de 2017, para incluir os servidores relacionados, para os respectivos locais:~~

LOCAL	SERVIDOR	ID-FUNCIONAL
DCHE	Luiz Carlos Pinto Sobrinho	4235029
DCHE	Marinei de Oliveira Nunes	2456389
Ouvidoria SUS	Luana Gonçalves Gehres	3236404

~~Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.~~

— ~~Porto Alegre, 09 de novembro de 2017.~~

— ~~JOÃO GABBARDO DOS REIS~~
— ~~Secretário de Estado da Saúde~~